DECRETO Nº 13.586, DE 24/06/2024

Homologa o Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital 014/2024 – SEPLADE

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital n° 014/2024, o qual destina-se ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para realização de estágio não obrigatório somente para estudantes que estejam matriculados nos cursos de Engenharia Civil e de Arquitetura consoante o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal/88, Lei Federal 11.788/2008 e Decreto Municipal 10.527/2017 ,conforme relação de aprovados constante no anexo I.

Art. 2° O presente Processo Seletivo terá vigência por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igualperíodo.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 24 de junho de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito de Municipal

Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO N° 13.586/2024

Homologa o Processo Seletivo Simplificado instituído peloEdital 014/2024 – SEPLADE

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO
Nº 014/2024

RESULTADO FINAL

Av. Caetano Marinho, 306 – Centro – Ponte Nova/MG – CEP 35430-001 – Tel: (31) 3819-5454

Classificação final - Estágio em Engenharia Civil			
Classificação	Nome completo	Data de Nascimento	Aproveitamento escolar - coeficiente de rendimento.
1º	Mateus Amorim Ribeiro	01/03/2001	100
2º	Eduardo Silva Nazareno	22/01/2002	72
3º	Victor Hugo Camilo de Andrade	09/02/2000	68,4
4º	Romualdo de Souza Galdino	09/03/1973	60